



PARECER TÉCNICO Nº [004/2026]
Empresa Manupa LTDA e Empresa Renovo Motors LTDA

DOS DADOS GERAIS

- **Processo Administrativo nº:** SEI nº 0019.019140.00034/2026-58.
- **Modalidade e Número da Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2026 – COMPRASGOV Nº 90212/2026 – SESACRE-AC.
- **Órgão Interessado:** Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- **Objeto da Licitação:** Aquisição de veículos tipo VAN, para atender as demandas do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE

DO OBJETIVO E DOS FUNDAMENTOS

O presente parecer tem por finalidade analisar, sob a ótica técnica de adequação às necessidades do serviço dos CEREST, a proposta de preços apresentada pelas empresas licitantes qualificadas abaixo, verificando o atendimento às exigências do e seus anexos.

Empresa 1:

Empresa Analisada: Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados LTDA. Rua Itagi 599, sala 224 – Pitangueiras – Lauro de Freitas – CEP 42701-370 – BA. CNPJ: 03.093.776/0007-87

DA ANÁLISE TÉCNICA

(SEI Nº 0020805007). TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2026 – COMPRASGOV Nº 90212/2026 – SESACRE-AC: Veículo tipo van minibus para transporte de passageiro, para 16 lugares, sendo 1 do motorista (15+1), zero km, sem uso, teto alto, motor com potência mínima de 130cv diesel turbo intercooler eletrônico de 4 cilindros, direção hidráulica/elétrica, tração dianteira ou traseira, câmbio manual - sincronizado com no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço ou liga leve, tanque de combustível para no mínimo 80 litros – freios a disco nas quatro rodas com ABS e controle de estabilidade, air bag duplo para motorista e passageiro, ar condicionado para o motorista e com duto central no teto da parte traseira para distribuição no compartimento de passageiros original de fábrica, hodômetro geral e parcial digital, porta traseira dupla e lateral direita, trava de segurança, contra abertura interna da porta lateral corrediça, cintos de segurança dianteiros laterais retrateis e regulares a altura, com entre eixo de no mínimo 4.030mm, comprimento mínimo de 5990mm, altura mínima de 2520mm, e todos os equipamento de segurança exigido pelo Cotran. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses sem limite de quilometragem a partir da



SESACRE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ACRE



GOVERNO DO
ACRE
GOVERNADOR ROBERTO FREIRE

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



missão da nota fiscal. Assistência técnica com oficinas autorizadas no mínimo na capital do estado do Acre. Com primeiro emplacamento e licenciamento.

Análise: A empresa apresentou proposta de preço condizente com a estimativa de valores definida no presente pregão eletrônico.

O modelo de veículo e a versão apresentados pela empresa foram: MODELO: RENAULT MASTER VAN L3H2 VAN PASSAGEIRO 15+1. MARCA: RENAULT. FABRICAÇÃO: 2026.

Quanto à análise, observa-se que a proposta encaminhada pela não constou dos anexos com as informações técnicas necessárias para avaliação do veículo, todavia com a indicação do modelo, foi possível identificar os catálogos oficiais da fabricante com as informações do veículo. Constatou-se uma pequena diferença entre a altura mínima exigida no Termo de Referência (2520mm) e a altura descrita nos catálogos da fabricante (2.496 mm), porém essa diferença não interfere na funcionalidade do veículo e na sua utilidade para as demandas dos CEREST.

DA CONCLUSÃO E PARECER SOBRE A EMPRESA 1

Diante do exposto e com base nas verificações documentais realizadas, conclui-se que a empresa Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados LTDA **ATENDE** às exigências técnicas estipuladas no instrumento convocatório.

Sendo assim, esta área técnica **OPINA PELA APROVAÇÃO** da proposta de preço para os devidos prosseguimentos do certame.

Empresa 2:

Empresa Analisada: RENOVO MOTORS LTDA. Rodovia BR 101 SUL, S/N, KM 86 20 Galpão Modulo C, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE. CNPJ: 42.111.920/0001-27.

DA ANÁLISE TÉCNICA

(SEI Nº 0020805007). TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2026 – COMPRASGOV Nº 90212/2026 – SESACRE-AC: Veículo tipo van minibus para transporte de passageiro, para 16 lugares, sendo 1 do motorista (15+1), zero km, sem uso, teto alto, motor com potência mínima de 130cv diesel turbo intercooler eletrônico de 4 cilindros, direção hidráulica/elétrica, tração dianteira ou traseira, câmbio manual - sincronizado com no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, rodas de aço ou liga leve, tanque de combustível para no mínimo 80 litros – freios a disco nas quatro rodas com ABS e controle de estabilidade, air bag duplo para motorista e passageiro, ar condicionado para o motorista e com duto central no teto da parte traseira para distribuição no



SESACRE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ACRE



GOVERNO DO
ACRE
Tecnologia e Inovação

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



compartimento de passageiros original de fábrica, hodômetro geral e parcial digital, porta traseira dupla e lateral direita, trava de segurança, contra abertura interna da porta lateral corredeira, cintos de segurança dianteiros laterais retrateis e regulares a altura, com entre eixo de no mínimo 4.030mm, comprimento mínimo de 5990mm, altura mínima de 2520mm, e todos os equipamentos de segurança exigido pelo Cotran. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses sem limite de quilometragem a partir da emissão da nota fiscal. Assistência técnica com oficinas autorizadas no mínimo na capital do estado do Acre. Com primeiro emplacamento e licenciamento.

Análise: A empresa apresentou proposta de preço condizente com a estimativa de valores definida no presente pregão eletrônico.

O modelo de veículo e a versão apresentados pela empresa foram: MODELO: FORD TRANSIT MINIBUS 17 + 1 0KM VAN. MARCA: FORD. FABRICAÇÃO: 2026.

Quanto à análise, observa-se que a proposta encaminhada pela constou dos anexos com as informações técnicas necessárias para avaliação do veículo. Constatou-se uma pequena diferença entre a distância de entre-eixos no Termo de Referência (mínimo 4.030mm) e a distância de entre-eixos descrita no catálogo da fabricante (3.750 mm), além da diferença entre a capacidade do tanque de combustível descrita no Termo de Referência (mínimo 80 litros) e a capacidade do tanque de combustível descrita no catálogo da fabricante (mínimo 71 litros), porém essa diferença não interfere na funcionalidade do veículo e na sua utilidade para as demandas dos CEREST.

Observa-se, ainda, que a empresa apresenta veículo com a capacidade para transportar passageiros em um número maior do que o exigido no Termo de Referência, o que é favorável para o órgão público, levando-se em conta o custo-benefício.

DA CONCLUSÃO E PARECER SOBRE A EMPRESA 2

Diante do exposto e com base nas verificações documentais realizadas, conclui-se que a empresa RENOVO MOTORS LTDA **ATENDE** às exigências técnicas estipuladas no instrumento convocatório.

Sendo assim, esta área técnica **OPINA PELA APROVAÇÃO** da proposta de preço para os devidos prosseguimentos do certame.

Rio Branco, Acre. 09 de setembro de 2026.

Fernando de Abreu Sampaio
Gerente do CEREST Estadual do Acre
Portaria SESACRE Nº 1875/2024



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SESACRE
PARECER Nº 0000962/2026



Documento assinado eletronicamente por **WEVERTON DA SILVEIRA SOUZA**, em 10/09/2026, às 09:08, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP07E96B BA4EE6BF 3C9FF8CC 42FB4341** e código CRC **46E423**